



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

**LEI Nº** .....1390/2013.....

**Aprovado em** .....18..... - .....02..... - .....2013.....

**Sancionada em** .....19..... - .....02..... - .....2013.....

## Ementa

.....AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....  
.....A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....  
.....NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI,.....  
.....PARA O EXERCÍCIO DE 2013.....



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1390/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2013, crédito especial no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**15.01.16.482.0059.2133-Fundo Municipal de Habitação**

**3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES**

**3.1.0.0.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**3.1.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS**

**3.1.9.0.05.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR**

3.1.9.0.05.01.00 - Outros Benefícios Prev. – Pessoal Civil..... R\$ 500,00

3.1.9.0.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 80.000,00

3.1.9.0.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 500,00

**3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

3.3.9.0.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 6.000,00

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 6.000,00

**4.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL**

**4.4.0.0.00.00.00 - Investimentos**

**4.4.9.0.00.00.00 - Aplicações Diretas**

4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

4.4.9.0.52.00.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 2.000,00

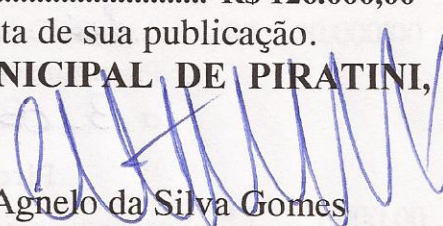


# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

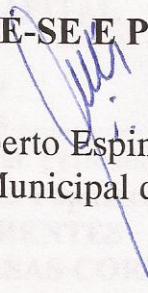
<b>3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$	500,00
3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00
<b>4.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>4.4.0.0.00.00.00 - Investimentos</b>	
<b>4.4.9.0.00.00.00 - Aplicações Diretas</b>	
4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações..... R\$	10.000,00
<b>09.04.16.482.0059.2.130 – Contrapartida de Convênios e Contratos</b>	
<b>3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	2.000,00
<b>4.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>4.4.0.0.00.00.00 - Investimentos</b>	
4.4.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições.....R\$	500,00
4.4.3.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições.....R\$	1.000,00
<b>4.4.9.0.00.00.00 - Aplicações Diretas</b>	
4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$	6.000,00
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>13.01.04.122.0010.2.101 – Manutenção dos Serviços</b>	
<b>3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>3.1.0.0.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	
<b>3.1.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
3.1.9.0.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$	30.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 126.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,**  
**EM 06 DE MARÇO DE 2013.**

  
Vilso Agnelo da Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Humberto Espindola Porto  
Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## 15.01.16.482.0059.2.134 – Contrapartida de Convênios e Contratos

### 3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

#### 3.3.0.0.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

##### 3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000,00

### 4.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

#### 4.4.0.0.00.00.00 - Investimentos

4.4.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições..... R\$ 500,00

4.4.3.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições..... R\$ 1.000,00

#### 4.4.9.0.00.00.00 - Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 6.000,00

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.000,00

**TOTAL..... R\$ 126.000,00**

Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizadas as seguintes reduções do orçamento vigente:

### GABINETE DO PREFEITO

#### 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção das Atividades

##### 3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

#### 3.1.0.0.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

##### 3.1.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.9.0.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 26.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 09.01.08.244.0029.2.068 - Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social

##### 3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

#### 3.1.0.0.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

##### 3.1.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.9.0.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

#### 09.04.16.482.0059.2.083 – Fundo Municipal de Habitação

##### 3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

#### 3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

##### 3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000,00

### 4.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

#### 4.4.0.0.00.00.00 - Investimentos

##### 4.4.9.0.00.00.00 - Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 2.000,00

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 2.000,00

#### 09.04.16.482.0059.2.084 – Habitações Populares

##### 3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

#### 3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES